EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO NOVA ESPERANÇA.**

JUSTIFICATIVA:

A entidade da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO NOVA ESPERANÇA foi fundada em 30.04.2011, devidamente registrada inscrito na secretária da receita federal sob nº 26.072.440/000148, em 27.06.2011, suas atividades e objetivos conforme estatuto estão voltados para congregação e estimulo no desenvolvimento do condomínio mantendo os trabalhos esportivo e cultural de toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor